



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE ANESTESIOLOGIA DO HFA

Parte nº 120/2017/SEÇ ANEST HFA

Brasília - DF, 07 de dezembro de 2017.

Do: Chefe da Seção de Anestesiologia

À: Pregoeira - SC Aline

Assunto: Impugnação Pregão 65/2017

Anexos:

1. Conforme solicitado na HFA - Parte 863 (0795014) e análise do pedido de impugnação referente ao Pregão Eletrônico 65/2017, enviado pela empresa **Master Medikal**, a respeito da descrição dos itens que está causando direcionamento, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital, pedido anexo **(0795019)** informo que a descrição dos itens em questão está de acordo com o que diz na RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 que Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro e dá outras providências.

Manoel Nascimento AQUINO - TC Med Ex
Chefe da Seção de Anestesiologia



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Nascimento Aquino, Chefe**, em 07/12/2017, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0795677** e o código CRC **A6EB3E19**.